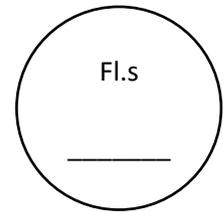




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



PROCESSO Nº 026/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, realizará procedimento de licitação nº 026/201, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **11h00min** do dia **30.03.2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Praça Artur Trancoso, 08, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº: 304/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

1 OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de **Registro de preço para fornecimento gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as diversas secretarias do município**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo II, deste instrumento convocatório.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

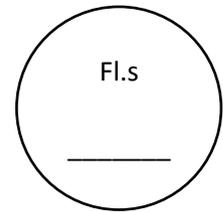
- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 2.2 Não poderão participar deste pregão:
- 2.2.1 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2.2.2 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG.
- 2.3 Todos os ITENS são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

3 ENTREGA DOS ENVELOPES

- 3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.
- 3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, na Praça Artur Trancoso, 08, centro – São João do Paraíso/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia 30.03.2021, às 11h00min telefone 38 3832-1135

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

- 3.2 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).
- 3.3 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 3.4 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.
- 3.5 As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)
- 3.6 Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.
- 3.6.1 A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.
- 3.7 O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.
- 3.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que

impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

- 3.9 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 3.10 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4 CREDENCIAMENTO

- 4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- I - documento oficial de identidade;
 - II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).
- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6 PROPOSTAS COMERCIAIS

- 6.1 As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo I), e constarão:
- 6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;
- 6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;
- 6.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.
- 6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

- 6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.
- 6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.
- 6.9 Os licitantes poderão apresentar também **CD/PEN DRIVE** com o arquivo proposta de extensão, a fim de agilizar o lançamento de propostas. A não apresentação **NÃO acarretará desclassificação**. O arquivo extensão poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoesjp@gmail.com

7 HABILITAÇÃO

- 7.1 Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:
- 7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- 7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- 7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- 7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- 7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- 7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.2 Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:
- 7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- 7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- 7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.
- 7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.4 Quanto à **REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentará:
- 7.4.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
- 7.4.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 7.5 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:
- 7.5.1 Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.
- 7.5.2 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho

noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII.

- 7.6 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.
- 7.7 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
 - d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.
- 8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 9.4 A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações

deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10 LANCES VERBAIS

- 10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;
- 10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a 0,05 (cinco) centavos.
- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 JULGAMENTO

- 11.1 No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o **TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM**, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual - MEI ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.
 - 11.2.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 11.2.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
 - 11.2.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

- 11.2.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.
- 11.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 11.4 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.
- 11.5 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 11.6 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.7 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.
- 11.8 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 11.8.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.8.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.
- 11.8.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

- 11.8.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 11.9 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 11.10 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
- 11.11 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.12 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.13 A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.14 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.15 Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:
- a) instrumento contratual;
 - b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
 - c) autorização de compra.
- 11.16 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
 - b) assinar o contrato.
- 11.17 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do

fornecedor e aceita pela Administração.

- 11.18 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.19 É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.
- 11.20 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.21 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 11.22 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 RECURSOS

- 12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.3 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG, encaminhados através do e-mail licitacoesjp@gmail.com ou pelos correios.
- 12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 12.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

- 12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento

fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.
- 15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 15.3 QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MG.**

16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
- 16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 16.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

- 16.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.
- 16.5 De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 16.6 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 16.7 Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 16.8 O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.9 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 16.10 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17 PAGAMENTO

- 17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;
- 17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- 17.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.4 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 17.5 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

- 17.6 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.

- 18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1 advertência;

18.2.2 multa de:

18.2.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

- 18.2.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso / MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6 Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

19.7 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento

promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.14 A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) :

02010012.2012200212.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000038

02030010.0412100362.043 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000102

02030020.0412200212.111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000110

02030080.0418101742.027 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL EM CONVÊNIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000182

02030080.0418101772.025 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000186

02030090.0412200212.113 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA TEC.DO SIST.NAC.DE EMPREGOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000205

02030100.0412200212.020 - MANUTENÇÃO DAS DA COORDENADORIA TECNICA DE CADASTRAMENTO,TRIB.E FISCALIZAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000211

02040080.1236100212.218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Fiscal 0000353

02040010.1236101882.215 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Fiscal 0000229

02050010.1012200212.517 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000384

02050010.1030105782.529 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000419

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000433

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000447

02050010.1030305792.330 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000455

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000469

02050010.1030505802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000477

02060010.1545100212.237 - MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,SANEAMENTO,SERV URBANOS E RURAIS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000486

010 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENCAO DE TRAFEGO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000567

02070010.2678200212.185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000572

02080010.0812205832.371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000612

02080010.0812205832.371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000612

02080010.0824305972.470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000631

02080010.0824404862.510 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MIRIM - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000638

02080020.0812205932.457 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000651

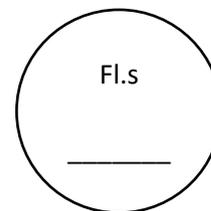
02080020.0824304832.516 - PROGRAMA CRIANCA FELIZ - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000674

020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000749

02080020.0824405942.473 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS PAIF - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000762



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



02080020.0824405952.465 - MANUTENÇÃO DO CREAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000773

020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000786

02090101.2781200212.082 - MANTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO -100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000821

, não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.

19.16 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG, através do site <http://www.sjparaiso.mg.gov.br> ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com.

19.17 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG ou por e-mail licitacaosjp@gmail.com, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3832-1135

São João do Paraíso/MG, 11 de março de 2021.

Willian Correia Silva
Pregoeiro Municipal

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UN.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA MOD.	VALOR ESTIMADO R\$	
					UNIT.	TOTAL
1	PACOTE	78	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS - TAMANHO NORMAL, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 08 UNIDADES.			
2	PACOTE	793	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 300 GRAMAS.			
3	PACOTE	800	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 1 KG.			
4	PACOTE	2223	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 5 KG.			
5	UNID	104	AGUA MINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL.			

6	UNID	1300	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO (0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 200 ML			
7	UNID	1235	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO (0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 500 ML.			
8	UNID	5485	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT.			
9	UNID	3276	ÁGUA SANITÁRIA – COMPOSIÇÃO; HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5%P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5%P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO INMETRO, OU REGISTRO DA ANVISA, 2 LITROS.			
10	UNID	351	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL 1 LITRO.			
11	CAIXA	268	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO, 12 X 500 GRAMAS.			
12	FRASCO	781	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46°INPM ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% FRASCO COM 1L.			
13	CAIXA	88	ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO DE TOMATE, PRAPARADA, ENLATADA, EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DA DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MINÍMA E DATA DE VALIDADE, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 420 GRAMAS CAIXA COM 24 UNIDADES.			
14	UNID	722	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO LIQUIDO VISCOSO, CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TEXTEIS DE 2 LITROS.			
15	PACOTE	278	AMENDOIM CRU EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA,			

			TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 500 GRAMAS.			
16	PACOTE	1235	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 500 GRAMAS.			
17	UNID	156	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADO S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS.			
18	PACOTE	2083	ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 5 KG.			
19	PACOTE	65	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 5 KG.			

20	UNID	182	AZEITONA EM CONSERVA, VERDE, FATIADA, SEM CAROÇO, IMERSA EM LÍQUIDO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALAGEM DRENADA DE 160 GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO, DEVENDO SER CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.			
21	UNID	26	BACIA CANELADA DE 80 LITROS.			
22	UNID	56	BACIA CANELADA Nº 35.			
23	UNID	56	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS.			
24	UNID	43	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.			
25	UNID	151	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS.			
26	CAIXA	116	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS - CX 960G COM 32 TUBOS DE 32G CADA.			
27	PACOTE	506	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL, PACOTES DE 600 GRAMAS.			
28	UNID	203	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.			
29	UNID	138	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.			
30	UNID	134	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMP. E			
31	UNID	100	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.			
32	UNID	124	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.			
33	UNID	108	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMP. E			

			DUAS ALÇAS.			
34	UNID	173	BATATA PALHA FRITA, PRONTA PARA O CONSUMO, COM ASPECTO ENXUTO (SEM ENCHARCAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. 400 GRAMAS.			
35	UNID	13455	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.			
36	UNID	9880	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISSE 320 GRAMAS.			
37	UNID	130	BISCOITO INTEGRAL SABORES DIVERSOS PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, FARELO DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS; BIRCABONATO DE AMONIO, BIRCABONATO DE SODIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIOXIDANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE 200 GRAMAS.			
38	CAIXA	10	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OLEO VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FARELO DE TRIGO, AÇÚCAR, GERGILIM, SAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS – BIRCABONATO DE AMONIO E BIRCABONATO DE SÓDIO – MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SODIO E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, CAIXA COM 20 PACOTES DE 360 GRAMAS.			

39	CAIXA	423	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS.			
40	CAIXA	398	BISCOITO A BASE MAISENA, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, PACOTE DE 400 G, COM 20 UNIDADES.			
41	CAIXA	415	BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS.			
42	CAIXA	291	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G, CAIXA COM 20 UNIDADES.			
43	UNID	1105	CORANTE LÍQUIDO 50ML BISNAGA VERMELHO.			
44	PACOTE	429	BOMBOM 825GR - ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO,			

			CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CARAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CARAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.			
45	UNID	29	BORRACHA VEDAÇÃO SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO - 10 LITROS. CONFORME NORMA ABNT.			
46	UNID	40	BORRACHA VEDAÇÃO SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO - 4.5 LITROS. CONFORME NORMA ABNT.			
47	UNID	48	BORRACHA VEDAÇÃO SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO - 7.0 LITROS. CONFORME NORMA ABNT.			
48	UNID	319	BORRIFADOR DE ÁGUA – APLICADOR BORRIFADOR UNIVERSAL 500 ML.			
49	UNID	91	BORRIFADOR DE ÁGUA PLÁSTICO TIPO 1 NO MÍNIMO 150ML.			
50	PARES	242	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTIDERRAPANTE PRETA TAMANHOS VARIADOS.			
51	PARES	130	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCA.			
52	PARES	442	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO. BOTINA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADA EM VAQUETA, CANO CURTO, COM MONTAGEM SINTÉTICA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE.			
53	PARES	13	BOTAS BOM BOOT PROFISSIONAL, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, MODELO DERBY, CONFECCIONADO EM COURO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, SEM BICO DE AÇO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE,			

			NUMERAÇÕES DISPONÍVEIS 34 AO 46.			
54	PACOTE	4901	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.			
55	UNID	39	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA E PRESILHA LATERAL.			
56	UNID	26	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12 LITROS.			
57	UNID	26	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS.			
58	UNID	26	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS.			
59	UNID	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL.			
60	UNID	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL.			
61	UNID	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL.			
62	UNID	13	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 10 LITROS.			
63	UNID	27	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 15 LITROS			
64	UNID	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 24 LITROS.			
65	UNID	22	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 45 LITROS.			
66	UNID	22	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 50 LITROS.			
67	CAIXA	540	CALDO DE GALINHA 57GM, CAIXA COM 10 TABLETES.			
68	UNID	515	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML - COLORIDA.			
69	UNID	65	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS.			
70	UNID	65	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS.			
71	PACOTE	1690	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO			

			DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
72	UNID	1125	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 750 ML			
73	UNID	826	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA PISO 750 ML			
74	UNID	91	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 50 LT			
75	CAIXA	173	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.			
76	UNID	135	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GR			
77	UNID	140	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03			
78	PACOTE	1482	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.			
79	PACOTE	321	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G			
80	UNID	78	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX			
81	PACOTE	312	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES			
82	UNIDAD	34	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX			
83	UNID	86	COLHER INOX			
84	PACOTES	1091	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.			
85	UNID	429	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO 325ML			
86	CAIXA	156	COTONETE C/ 150 UNIDADES			
87	DÚZIA	51	COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML			

88	PACOTE	3782	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES			
89	PACOTE	1572	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES			
90	UNID	99	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES			
91	QUILO	559	COXA DE FRANGO			
92	QUILO	468	COXINHA DA ASA DE FRANGO			
93	UNID	325	CREME DE LEITE, UHT, TEOR DE GORDURA 20% A 25%, ISENTO DE GLÚTEN, 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.			
94	UNID	156	CREME DE PENTEAR SEM ENXÁGÜE 280ML			
95	UNID	260	CREME DE PENTEAR INFANTIL 150ML			
96	UNID	117	CREME DENTAL 180G			
97	UNID	260	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS			
98	CAIXA	277	CREME, CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDS, TIPO NUCITA OU SIMILAR			
99	UNID	1815	DESINFETANTE TIPO PINHO GEL IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS, LAVAGENS EM GERAL 2 LITROS.			
100	FRASCO	1841	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.			
101	UNID	442	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS EMBALAGEM COM 360ML SEM SFC			
102	UNID	268	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML			
103	UNID	202	DETERGENTE LIMPA AZULEJO 1 LITRO			
104	UNID	202	DETERGENTE LIMPA PISO, REMOVEDOR DE SUJEIRA, CONCENTRADO, PERFECTO, REMOVEX, PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS, EMBALAGEM DE 2 LITROS			
105	UNID	234	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML			
106	UNID	800	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML			
107	UNID	2178	DETERGENTE USO GERAL, FORMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E			

			EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML, TIPO YPE OU SIMILAR			
108	UNID	52	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTÁVEIS 200 COPOS			
109	CAIXA	429	DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20 UNID 126G			
110	UNID	64	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÊM GLÚTEN			
111	LATA	55	ERVILHA EM LATA PESO LIQUIDA 200 GR			
112	UNID	39	ESCOVA DE CABELO NORMAL			
113	UNID	52	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO			
114	UNID	220	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA			
115	UNID	289	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE			
116	UNID	26	ESPONJA PARA BANHO			
117	UNID	169	ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA- COM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA DE POLIÉSTER, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO			
118	FARDO	428	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES			
119	UNID	2172	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTETICAS COM ABRASIVO,			
120	UNID	23	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 MT			
121	UNID	39	FACA DE CORTE – GRANDE Nº 8			
122	KG	692	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
123	KG	312	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO,			

			PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
124	PACOTE	364	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
125	PACOTE	130	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
126	UNID	68	FERMENTO EM PÓ, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.			
127	KG	5450	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.			
128	UNID	83	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M			
129	UNID	7	FILTRO DE LINHA BIVOLT C/ 05 SAÍDAS , TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, CORRENTE MÁXIMA 10, QUANTIDADE SÁIDA 5 TOMADAS C/ 3 PINOS TIPO FEMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA/ELÉTRICO, FREQUENCIA 50/60.			
130	UNID	78	FILTRO DE AGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS			
131	UNID	224	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA			

132	UNID	878	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM			
133	MAÇO	672	FÓSFORO C/ 10 X 40 UNIDADES			
134	PACOTE	1456	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES			
135	PACOTE	650	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24 UNIDADES			
136	PACOTE	780	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 32 UNIDADES			
137	UNID	185	FUBA DE MILHO 500 GR			
138	DÚZIA	116	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX			
139	UNID	20	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS			
140	UNID	118	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA.			
141	UNID	5421	GELATINA EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM 30 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. 30 GRAMAS			
142	UNID	361	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G			
143	CAIXA	299	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.			
144	PACOTE	280	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50 UNIDADES			
145	UNID	168	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8 CM			
146	UNID	975	LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM 395 GRAMAS			
147	UNID	325	LEITE DE COCO, INTEGRAL, LEITE DE COCO/BENZOATO SÓDIO/CARBOXIMETILCELULOSE 200 ML			
148	PACOTE	5785	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
149	PACOTE	390	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12			

150	UNID	117	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML			
151	UNID	520	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR			
152	UNID	260	LIMPA PEDRAS, CIMENTADOS, TIJOLOS PISOS RUSTICOS 2 LITROS			
153	KG	598	LINGUIÇA CALABRESA À GRANEL			
154	KG	546	LINGUIÇA DEFUMADA			
155	PARES	598	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO G, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
156	PARES	845	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO M, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
157	PARES	845	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO P, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
158	PARES	208	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
159	PARES	208	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
160	PARES	208	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
161	PARES	135	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G			
162	PARES	139	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M			
163	PARES	143	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P			
164	PACOTE	429	MACARRÃO COM OVOS, PAI-NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS			
165	PACOTE	1339	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
166	PACOTE	650	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS.			

			EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
167	PACOTE	525	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
168	KG	163	MACARRAO COM SEMOLA ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO – FORMATO ESPAGUETE 1KG			
169	UNID	169	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRICÁ, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.			
170	UNID	47	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLEXÍVEL 20 METROS			
171	UNID	59	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS			
172	UNID	98	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS			
173	POTE	309	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA,			

			AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS.			
174	POTE	73	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.			
175	PACOTE	2145	MILHO PARA CANJICA. . ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500G			
176	PACOTE	2132	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
177	LATA	798	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 200 GRAMAS.			
178	PACOTE	719	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)			
179	PACOTE	2574	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA,			

			CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
180	SACHÊ	2522	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.			
181	KG	77	BISNAGA DE MORTADELA TRADICIONAL, COM CARNE SUÍNA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, PEÇA INTEIRA.			
182	FRASCO	1807	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.			
183	DÚZIA	897	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNID 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDS OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.			
184	UNID	203	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM, CABO DE MADEIRA 60CM			
185	UNID	9	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS			

186	UNID	16	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS			
187	UNID	29	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS			
188	UNID	455	PANO DE CHÃO – DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50X75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MINÍMO 130G.			
189	UNID	1053	PANO DE PRATO			
190	ROLO	156	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX4M			
191	PACOTE	5543	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTES DE 04 UNIDADES			
192	FARDO	2102	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 PACOTE COM 4 UNIDS CADA. TIPO BOB OU SIMILAR			
193	PACOTE	636	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOUFRADO PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS			
194	UNID	932	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS			
195	KG	5434	PEITO DE FRANGO			
196	UNID	7	PENEIRA DE COZINHA GRANDE			
197	PACOTE	68	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G			
198	PACOTE	432	POLVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG			
199	DÚZIA	226	PRATO DE VIDRO FUNDO			
200	DÚZIA	130	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA			
201	DÚZIA	177	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO			
202	UNID	6500	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.			
203	UNID	156	REGRIGERANTE 2 LT SABORES VARIADOS			
204	UNID	663	REFRIGERANTE 2L - TIPO ANTARTICA OU SIMILAR			
205	UNID	663	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR			
206	UNID	577	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR			
207	UNID	486	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.			
208	UNID	60	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS			
209	UNID	358	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M			
210	UNID	73	RODO P/ ENCERAR			
211	PACOTE	671	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDS			
212	SACHE	2495	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE,			

			SELO UNILEVER, PERFUME E ÁGUA DE 800 GRAMAS			
213	UNID	520	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 80 GRAMAS			
214	UNID	213	SABONETE LIQUIDO 500 GRAMAS			
215	UNID	560	SABONETE LIQUÍDO 2 LITROS			
216	UNID	151	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,) COM 5 LITROS.			
217	UNID	138	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO			
218	PACOTE	1908	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR – 20 UNID			
219	PACOTE	1333	SACO DE LIXO - 50 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR - 20 UNID			
220	PACOTE	7188	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR			
221	PACOTE	1278	SACO DE LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR			
222	KG	104	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.			
223	KG	660	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO			
224	PARES	39	SANDÁLIAS TRADICIONAL TIPO HAVAINAS OU SIMILAR			
225	UNID	20	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES , NÃO ARESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM,			

			AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO RODUTO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MINÍMA DE 6 - SEIS - MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.			
226	UNID	1495	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G -SABORES DIVERSOS			
227	FRASCO	143	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
228	UNID	558	TEMPERO ALHO E SAL 500G			
229	PACOTE	811	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS			
230	UNID	170	TORNEIRA P/ FILTRO			
231	UNID	426	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.			
232	UNID	299	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM			
233	UNID	79	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA			
234	UNID	242	VELA DE FILTRO			
235	UNID	315	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CARVÃO ATIVADO,TRIPLA AÇÃO - DECLORANTE E			

			ESTERILIZANTE, RETÉM PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA.			
236	FRASCO	156	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
237	FRASCO	104	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
238	UNID	317	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM ALÇA 240ML			
			TOTAL GLOBAL			

OBS.:

- a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.
- b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

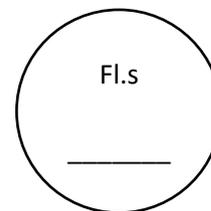
VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: Uso nas cantinas e cozinhas das Secretarias e Departamentos desta Prefeitura, bem como limpeza das Secretarias e departamentos desta prefeitura	
OBJETO: Registro de preço para fornecimento gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as diversas secretarias do município.	

ITEM	UN.	QUANT	DESCRIÇÃO
1	PACOTE	78	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS - TAMANHO NORMAL, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE COM 08 UNIDADES.
2	PACOTE	793	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 300 GRAMAS.
3	PACOTE	800	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 1 KG.
4	PACOTE	2223	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 5 KG.
5	UNID	104	AGUA MINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL.
6	UNID	1300	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO (0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 200 ML.
7	UNID	1235	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO (0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 500 ML.
8	UNID	5485	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT.
9	UNID	3276	ÁGUA SANITÁRIA – COMPOSIÇÃO; HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5%P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A

			2,5%P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO INMETRO, OU REGISTRO DA ANVISA, 2 LITROS.
10	UNID	351	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL 1 LITRO.
11	CAIXA	268	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO, 12 X 500 GRAMAS.
12	FRASCO	781	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46°INPM ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% FRASCO COM 1L.
13	CAIXA	88	ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO DE TOMATE, PRAPARADA, ENLATADA, EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DA DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MINÍMA E DATA DE VALIDADE, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 420 GRAMAS CAIXA COM 24 UNIDADES.
14	UNID	722	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO LIQUIDO VISCOSO, CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TEXTEIS DE 2 LITROS.
15	PACOTE	278	AMENDOIM CRU EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 500 GRAMAS.
16	PACOTE	1235	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 500 GRAMAS.
17	UNID	156	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADO S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS.
18	PACOTE	2083	ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 5 KG.
19	PACOTE	65	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E

			LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 5 KG.
20	UNID	182	AZEITONA EM CONSERVA, VERDE,FATIADA,SEM CAROÇO, IMERSA EM LÍQUIDO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALAGEM DRENADA DE 160 GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO, DEVENDO SER CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.
21	UNID	26	BACIA CANELADA DE 80 LITROS.
22	UNID	56	BACIA CANELADA Nº 35.
23	UNID	56	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS.
24	UNID	43	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.
25	UNID	151	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS.
26	CAIXA	116	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS - CX 960G COM 32 TUBOS DE 32G CADA.
27	PACOTE	506	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL, PACOTES DE 600 GRAMAS.
28	UNID	203	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.
29	UNID	138	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.
30	UNID	134	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMPA.
31	UNID	100	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.
32	UNID	124	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.
33	UNID	108	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMPA E DUAS ALÇAS.
34	UNID	173	BATATA PALHA FRITA, PRONTA PARA O CONSUMO, COM ASPECTO ENXUTO (SEM ENCHARCAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. 400 GRAMAS.

35	UNID	13455	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.
36	UNID	9880	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISSÉ 320 GRAMAS.
37	UNID	130	BISCOITO INTEGRAL SABORES DIVERSOS PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, FARELO DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS; BIRCABONATO DE AMÔNIO, BIRCABONATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E ANTIOXIDANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE 200 GRAMAS.
38	CAIXA	10	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FARELO DE TRIGO, AÇÚCAR, GERGILIM, SAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS – BIRCABONATO DE AMÔNIO E BIRCABONATO DE SÓDIO – MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, CAIXA COM 20 PACOTES DE 360 GRAMAS.
39	CAIXA	423	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS.
40	CAIXA	398	BISCOITO A BASE MAISENA, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, PACOTE DE 400 G, COM 20 UNIDADES.
41	CAIXA	415	BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS.
42	CAIXA	291	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,

			CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G, CAIXA COM 20 UNIDADES.
43	UNID	1105	CORANTE LÍQUIDO 50ML BISNAGA VERMELHO.
44	PACOTE	429	BOMBOM 825GR - ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CARAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CARAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CARAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.
45	UNID	29	BORRACHA VEDAÇÃO SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO - 10 LITROS. CONFORME NORMA ABNT.
46	UNID	40	BORRACHA VEDAÇÃO SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO - 4.5 LITROS. CONFORME NORMA ABNT.
47	UNID	48	BORRACHA VEDAÇÃO SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO - 7.0 LITROS. CONFORME NORMA ABNT.
48	UNID	319	BORRIFADOR DE ÁGUA – APLICADOR BORRIFADOR UNIVERSAL 500 ML.
49	UNID	91	BORRIFADOR DE ÁGUA PLÁSTICO TIPO 1 NO MÍNIMO 150ML.
50	PARES	242	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTIDERRAPANTE PRETA TAMANHOS VARIADOS.
51	PARES	130	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCA.
52	PARES	442	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO. BOTINA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADA EM VAQUETA, CANO CURTO, COM MONTAGEM SINTÉTICA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE.
53	PARES	13	BOTAS BOM BOOT PROFISSIONAL, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, MODELO DERBY, CONFECCIONADO EM COURO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, SEM BICO DE AÇO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, NUMERAÇÕES DISPONÍVEIS 34 AO 46.
54	PACOTE	4901	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO

			PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/ PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.
55	UNID	39	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA E PRESILHA LATERAL.
56	UNID	26	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12 LITROS.
57	UNID	26	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS.
58	UNID	26	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS.
59	UNID	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL.
60	UNID	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL.
61	UNID	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL.
62	UNID	13	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 10 LITROS.
63	UNID	27	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 15 LITROS
64	UNID	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 24 LITROS.
65	UNID	22	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 45 LITROS.
66	UNID	22	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 50 LITROS.
67	CAIXA	540	CALDO DE GALINHA 57GM, CAIXA COM 10 TABLETES.
68	UNID	515	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML - COLORIDA.
69	UNID	65	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS.
70	UNID	65	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS.
71	PACOTE	1690	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
72	UNID	1125	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 750 ML
73	UNID	826	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA PISO 750 ML
74	UNID	91	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 50 LT
75	CAIXA	173	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.
76	UNID	135	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GR
77	UNID	140	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03
78	PACOTE	1482	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM

			PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.
79	PACOTE	321	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G
80	UNID	78	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX
81	PACOTE	312	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES
82	UNIDADE	34	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX
83	UNID	86	COLHER INOX
84	PACOTES	1091	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.
85	UNID	429	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO 325ML
86	CAIXA	156	COTONETE C/ 150 UNIDADES
87	DÚZIA	51	COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML
88	PACOTE	3782	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES
89	PACOTE	1572	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES
90	UNID	99	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES
91	QUILO	559	COXA DE FRANGO
92	QUILO	468	COXINHA DA ASA DE FRANGO
93	UNID	325	CREME DE LEITE, UHT, TEOR DE GORDURA 20% A 25%, ISENTO DE GLÚTEN, 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.
94	UNID	156	CREME DE PENTEAR SEM ENXÁGÜE 280ML
95	UNID	260	CREME DE PENTEAR INFANTIL 150ML
96	UNID	117	CREME DENTAL 180G
97	UNID	260	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS
98	CAIXA	277	CREME, CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDS, TIPO NUCITA OU SIMILAR
99	UNID	1815	DESINFETANTE TIPO PINHO GEL IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS, LAVAGENS EM GERAL 2 LITROS.
100	FRASCO	1841	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.
101	UNID	442	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS EMBALAGEM COM 360ML SEM SFC

102	UNID	268	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML
103	UNID	202	DETERGENTE LIMPA AZULEJO 1 LITRO
104	UNID	202	DETERGENTE LIMPA PISO, REMOVEDOR DE SUJEIRA, CONCENTRADO, PERFECTO, REMOVEX, PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS, EMBALAGEM DE 2 LITROS
105	UNID	234	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML
106	UNID	800	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML
107	UNID	2178	DETERGENTE USO GERAL, FORMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML, TIPO YPE OU SIMILAR
108	UNID	52	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTÁVEIS 200 COPOS
109	CAIXA	429	DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20 UNID 126G
110	UNID	64	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÊM GLÚTEN
111	LATA	55	ERVILHA EM LATA PESO LIQUIDA 200 GR
112	UNID	39	ESCOVA DE CABELO NORMAL
113	UNID	52	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO
114	UNID	220	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA
115	UNID	289	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE
116	UNID	26	ESPONJA PARA BANHO
117	UNID	169	ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA- COM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA DE POLIÉSTER, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO
118	FARDO	428	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES
119	UNID	2172	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTETICAS COM ABRASIVO,
120	UNID	23	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 MT
121	UNID	39	FACA DE CORTE – GRANDE Nº 8
122	KG	692	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
123	KG	312	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA,

			ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
124	PACOTE	364	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
125	PACOTE	130	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
126	UNID	68	FERMENTO EM PÓ, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.
127	KG	5450	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.
128	UNID	83	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M
129	UNID	7	FILTRO DE LINHA BIVOLT C/ 05 SAÍDAS , TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, CORRENTE MÁXIMA 10, QUANTIDADE SÁIDA 5 TOMADAS C/ 3 PINOS TIPO FEMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA/ELÉTRICO, FREQUENCIA 50/60.
130	UNID	78	FILTRO DE AGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS
131	UNID	224	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA
132	UNID	878	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM
133	MAÇO	672	FÓSFORO C/ 10 X 40 UNIDADES
134	PACOTE	1456	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES
135	PACOTE	650	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24 UNIDADES
136	PACOTE	780	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 32 UNIDADES
137	UNID	185	FUBA DE MILHO 500 GR
138	DÚZIA	116	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX
139	UNID	20	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS
140	UNID	118	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO

			RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA.
141	UNID	5421	GELATINA EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM 30 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. 30 GRAMAS
142	UNID	361	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G
143	CAIXA	299	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.
144	PACOTE	280	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50 UNIDADES
145	UNID	168	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8 CM
146	UNID	975	LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM 395 GRAMAS
147	UNID	325	LEITE DE COCO, INTEGRAL, LEITE DE COCO/BENZOATO SÓDIO/CARBOXIMETILCELULOSE 200 ML
148	PACOTE	5785	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
149	PACOTE	390	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12
150	UNID	117	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML
151	UNID	520	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR
152	UNID	260	LIMPA PEDRAS, CIMENTADOS, TIJOLOS PISOS RUSTICOS 2 LITROS
153	KG	598	LINGUIÇA CALABRESA À GRANEL
154	KG	546	LINGUIÇA DEFUMADA
155	PARES	598	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO G, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO
156	PARES	845	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO M, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO
157	PARES	845	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO P, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO
158	PARES	208	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR
159	PARES	208	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR
160	PARES	208	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR
161	PARES	135	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G
162	PARES	139	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M

163	PARES	143	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P
164	PACOTE	429	MACARRÃO COM OVOS, PAI-NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS
165	PACOTE	1339	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODORE CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
166	PACOTE	650	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
167	PACOTE	525	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
168	KG	163	MACARRÃO COM SEMOLA ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO – FORMATO ESPAGUETE 1KG
169	UNID	169	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRICÁ, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.
170	UNID	47	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLEXÍVEL 20 METROS
171	UNID	59	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS
172	UNID	98	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS
173	POTE	309	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS.

174	POTE	73	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.
175	PACOTE	2145	MILHO PARA CANJICA. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500G
176	PACOTE	2132	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
177	LATA	798	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 200 GRAMAS.
178	PACOTE	719	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)
179	PACOTE	2574	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
180	SACHÊ	2522	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.
181	KG	77	BISNAGA DE MORTADELA TRADICIONAL, COM CARNE SUÍNA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, PEÇA INTEIRA.

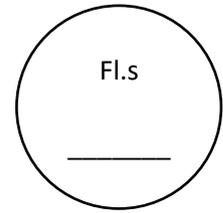
182	FRASCO	1807	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.
183	DÚZIA	897	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNID 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDS OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.
184	UNID	203	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM, CABO DE MADEIRA 60CM
185	UNID	9	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS
186	UNID	16	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS
187	UNID	29	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS
188	UNID	455	PANO DE CHÃO – DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50X75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 130G.
189	UNID	1053	PANO DE PRATO
190	ROLO	156	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX4M
191	PACOTE	5543	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTES DE 04 UNIDADES
192	FARDO	2102	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 PACOTE COM 4 UNIDS CADA. TIPO BOB OU SIMILAR
193	PACOTE	636	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOUFRADO PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS
194	UNID	932	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS
195	KG	5434	PEITO DE FRANGO
196	UNID	7	PENEIRA DE COZINHA GRANDE
197	PACOTE	68	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G
198	PACOTE	432	POLVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG
199	DÚZIA	226	PRATO DE VIDRO FUNDO
200	DÚZIA	130	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA
201	DÚZIA	177	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO
202	UNID	6500	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.
203	UNID	156	REGRIGERANTE 2 LT SABORES VARIADOS
204	UNID	663	REFRIGERANTE 2L - TIPO ANTARTICA OU SIMILAR
205	UNID	663	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR
206	UNID	577	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR
207	UNID	486	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.

208	UNID	60	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS
209	UNID	358	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M
210	UNID	73	RODO P/ ENCERAR
211	PACOTE	671	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDS
212	SACHE	2495	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, SELO UNILEVER, PERFUME E ÁGUA DE 800 GRAMAS
213	UNID	520	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 80 GRAMAS
214	UNID	213	SABONETE LIQUIDO 500 GRAMAS
215	UNID	560	SABONETE LIQUÍDO 2 LITROS
216	UNID	151	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODO: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,) COM 5 LITROS.
217	UNID	138	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO
218	PACOTE	1908	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR – 20 UNID
219	PACOTE	1333	SACO DE LIXO - 50 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR - 20 UNID
220	PACOTE	7188	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR
221	PACOTE	1278	SACO DE LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR
222	KG	104	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.
223	KG	660	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO
224	PARES	39	SANDÁLIAS TRADICIONAL TIPO HAVAINAS OU SIMILAR
225	UNID	20	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES , NÃO ARESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO RODUTO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MINÍMA DE 6 - SEIS - MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.

226	UNID	1495	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G -SABORES DIVERSOS
227	FRASCO	143	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
228	UNID	558	TEMPERO ALHO E SAL 500G
229	PACOTE	811	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS
230	UNID	170	TORNEIRA P/ FILTRO
231	UNID	426	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.
232	UNID	299	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM
233	UNID	79	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA
234	UNID	242	VELA DE FILTRO
235	UNID	315	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CARVÃO ATIVADO, TRIPLA AÇÃO - DECLORANTE E ESTERILIZANTE, RETÉM PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA.
236	FRASCO	156	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.
237	FRASCO	104	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.
238	UNID	317	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM ALÇA 240ML



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



1 - DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, o fornecimento se faz necessário para o bom funcionamento de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura.

2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR POR ITEM (ITEM A ITEM)**.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite dos Setores Competentes deste Município de São João do Paraíso/MG, através de seus titulares.

5 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

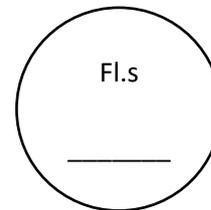
O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, Praça Artur Trancoso, nº 08; Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, - Rua Afonso Batista – Centro; Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Saneamento, Serviços Urbanos e Rurais – Rua Floresta s/n – Centro; Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Praça Arthur Trancoso – Centro, poderá, também, de acordo com a solicitação de fornecimento, ser entregue em outro local dentro da área urbana do município.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão **por conta exclusiva da contratada**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



6- DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

7- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável por cada departamento/secretaria, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

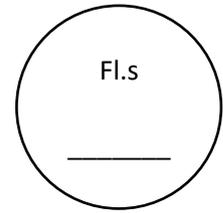
Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

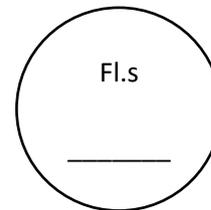
8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.:

02010012.2012200212.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000038
02030010.0412100362.043 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000102
02030020.0412200212.111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000110
02030080.0418101742.027 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL EM CONVÊNIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000182
02030080.0418101772.025 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000186
02030090.0412200212.113 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA TEC. DO SIST.NAC.DE EMPREGOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000205
02030100.0412200212.020 - MANUTENÇÃO DAS DA COORDENADORIA TECNICA DE CADASTRAMENTO,TRIB.E FISCALIZAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000211
02040080.1236100212.218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Fiscal 0000353
02040010.1236101882.215 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Fiscal 0000229
02050010.1012200212.517 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000384
02050010.1030105782.529 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000419
010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000433
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000447
02050010.1030305792.330 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000455
010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000469
02050010.1030505802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000477



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

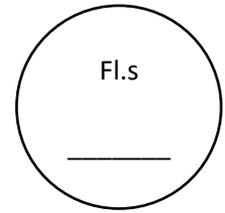


02060010.1545100212.237 - MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,SANEAMENTO,SERV URBANOS E RURAIS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000486
010 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENCAO DE TRAFEGO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000567
02070010.2678200212.185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000572
02080010.0812205832.371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000612
02080010.0812205832.371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000612
02080010.0824305972.470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000631
02080010.0824404862.510 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MIRIM - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000638
02080020.0812205932.457 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000651
02080020.0824304832.516 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000674
020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000749
02080020.0824405942.473 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS PAIF - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000762
02080020.0824405952.465 - MANUTENÇÃO DO CREAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000773
020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000786
02090101.2781200212.082 - MANTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO -100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000821

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diversas Secretarias do Município de São João do Paraíso/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de de

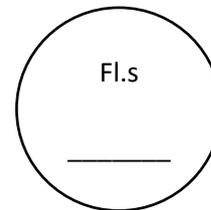
Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PREGÃO Nº 015/2021
PROCESSO Nº 026/2021

VALIDADE: 06 meses

Aos ____ () dias do mês de Março de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, nº 08 - Centro, nesta cidade, o Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, Sr^a. **Selma Maria Morais dos Santos**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 026/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é **Registro de preço para fornecimento gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as diversas secretarias do município**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR						
			Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão = ao órgão gerenciador		Limite decorrente de adesões Até 05 (cinco) adesões	
			Quant	Unit	Total	Quant	Total	Quant	Total

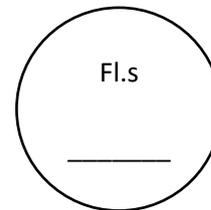
02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (Seis) meses a partir da sua assinatura.
- II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 015/2021.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 015/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 015/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (cinco) dias da data da convocação por parte do Município.
- III - As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, Praça Artur Trancoso, nº 08; Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, - Rua Afonso Batista – Centro; Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Saneamento, Serviços Urbanos e Rurais – Rua Floresta s/n – Centro; Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Praça Arthur Trancoso – Centro, poderá, também, de acordo com a solicitação de fornecimento, ser entregue em outro local dentro da área urbana do município.

06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II –

Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

- IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{30}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

- 8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - 8.1.1 advertência;
 - 8.1.2 multa de:
 - 8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
 - 8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
 - 8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

- 8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- 8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- 8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- 8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso / MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 08/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei

Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

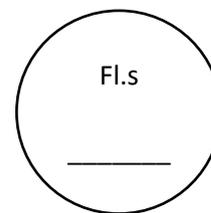
Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

- A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



- A - A convocação do segundo colocado e seguintes em caso de cancelamento da ata pelo valor de seus últimos lances, desde que os mesmos estejam na média orçada pela administração.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

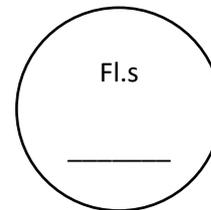
- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 015/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
- 13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, ___ de _____ de 2021.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO V AO PROCESSO Nº 026/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante
legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 015/2021, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

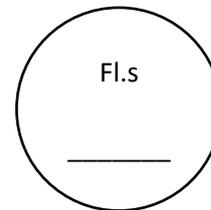
Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO VIAO PROCESSO Nº 026/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

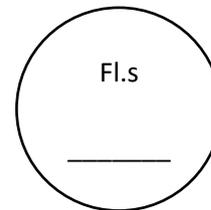
A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO VIIAO PROCESSO Nº 026/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)